

DECRETO N.º 020/2002.
DE 21 DE MAIO DE 2.002.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura o **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado à aquisição de veículos, criando-se à seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
75 – FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1236160402073 – Programa do Transporte Escolar	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes por anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias, respectivamente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0412140102013 – Reserva de Contingência	
9999.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
75 – FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1236160402073 – Programa do Transporte Escolar	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
3390.36.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
TOTAL	R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.002.

Nelson Dias de Moraes
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação
no lugar de costume da data supra.

Paulo Roberto Miolli
-Sec. Geral de Coord. Administrativa -